



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 7329/24.
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de construção de um muro ao redor do 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Corumbiara - RO. A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de construção de um muro ao redor do 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Corumbiara - RO. A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e proteção ao patrimônio público, bem como à integridade dos policiais militares que atuam no referido Batalhão. A construção do muro contribuirá significativamente para a segurança da unidade e dos servidores, além de evitar eventuais invasões e atos de vandalismo. Além disso, é importante destacar que o 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Corumbiara desempenha um papel estratégico na manutenção da ordem pública e na proteção da população local. A região, por sua localização geográfica e densidade demográfica, demanda uma estrutura adequada para a pronta resposta das forças de segurança. A ausência de um muro protetivo pode comprometer não apenas a segurança do efetivo, a qual já é reduzida, mas também a eficiência das operações policiais, colocando em risco a proteção dos cidadãos e do patrimônio público. Nesse contexto, ressalta-se a importância da adoção das medidas necessárias para que esta obra seja incluída nas prioridades do Governo do Estado, com o devido apoio e colaboração dos órgãos competentes. Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2024. IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			

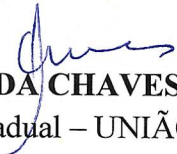


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar a construção de um muro ao redor do 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Corumbiara - RO, visando garantir maior segurança e proteção ao patrimônio público, bem como à integridade dos policiais militares que atuam no referido Batalhão. Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa. Neste sentido, intervém esta parlamentar com o intuito de recomendar a adoção de providências ao Poder Executivo Estadual, para que efetive as medidas necessárias à construção de um muro ao redor do 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Corumbiara - RO, tendo em vista a necessidade de reforçar a segurança da unidade militar e de seus servidores, além de prevenir invasões e atos de vandalismo que possam comprometer as operações e o bem-estar dos policiais. Diante disso, insta salientar que a proteção física das instalações militares é uma medida essencial para garantir a eficiência e a prontidão das forças de segurança pública. A ausência de um muro protetivo não só expõe os policiais a riscos desnecessários, mas também pode comprometer a resposta operacional da Polícia Militar, afetando a segurança da comunidade local. <i>[Assinatura]</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Ademais, destaca-se que a construção deste muro é uma ação indispensável para assegurar que as instalações do 3º Batalhão da Polícia Militar estejam adequadamente protegidas contra ameaças externas, o que, por sua vez, reforça a confiança da população na capacidade das forças de segurança de manter a ordem e a proteção pública. Neste plano, considerando a relevância da segurança pública para a estabilidade social e o bem-estar dos cidadãos, destaca-se a urgência na adoção das medidas necessárias para a construção do muro em destaque. Diante o exposto, uma vez que se trata de questão diretamente relacionada à segurança pública e à integridade das instalações militares, é que peço o apoio dos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		